



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao mapa II da Proposta de Lei, nos termos seguintes:

“Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

Designação Orgânica

16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Capítulo

50 – Projetos – **109 273 740 euros.**”

(Reforço da verba: 1.000.000 euros para implementação de programas de esterilizações de animais).

Nota justificativa:

No sentido de dar cumprimento ao objetivo da Lei 27/2016, de 23 de agosto, que aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, consideramos que em 2019 o Estado deve apoiar os municípios a efetuar programas de esterilizações de animais. Para garantir o cumprimento da lei são



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

essenciais programas de esterilizações. Nesse sentido a presente proposta prevê uma verba de um milhão de euros para o apoio às esterilizações de animais.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,